



## Retificação

No Edital nº 05, de 10 de março de 2022, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, **versão completa**, publicado no endereço <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

### onde se lê:

#### “5. DA PROVA DIDÁTICA E EXAME DE TÍTULOS

- 5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática (a ser realizada no formato presencial) com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.
- 5.6. A Banca Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.
- 5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.”

### leia-se:

#### “5. DA PROVA DIDÁTICA OU ESCRITA E EXAME DE TÍTULOS

- 5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática ou escrita (a ser realizada no formato presencial) com caráter eliminatório, com peso 5, e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5. Em caso de prova didática, a mesma será gravada.
- 5.6. A Banca Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência à realização da prova escrita, ou ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos para a prova didática ou escrita.
- 5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para a realização da prova escrita ou para o sorteio do ponto e realização da prova didática.”